



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA A TROCA DA FAIXA DE PEDESTRE CONVENCIONAL POR UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA PROXIMO A PADARIA DO OSVALDO NA RUA CAPITÃO GERALDO WALTER CUNHA.**

JUSTIFICATIVA

A da faixa de pedestre elevada e para garantir a segurança dos pedestres e reduzir a velocidade dos veículos, criando um ambiente mais seguro para todos no trânsito. Ela é crucial em áreas onde há maior fluxo de pedestres, como áreas residenciais, próximo a escolas ou terminais de transporte coletivo, onde a velocidade dos veículos precisa ser controlada para evitar acidentes.

Diante do fluxo, se faz necessário para maior segurança dos pedestres a faixa elevada.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de novembro de 2025.

Robson-Nei Renier
Capobiango

Assinado digitalmente por Robson-Nei Renier Capobiango
ID: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG,
CN=Robson-Nei Renier Capobiango, E=vereadorrobson@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.13 08:50:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador Robson-Nei Renier Capobiango